



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha  
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713  
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

### ATA Nº 08/2017

Aos nove dias do mês de agosto de 2017, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), situado a Rua 14 de julho, 713, às nove horas, aconteceu assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, conforme convocação. Nesta reunião estiveram presentes:

**\*representantes de entidades governamentais:** a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: *Vinicius Grazziotin de Cezaro* (Titular) e *Ivana Menzen Vigolo* (Suplente); b) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente: *Giselle Rombaldi Somacal* (Titular); c) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania: *Igor José Berger* (Titular); d) Secretaria Municipal de Finanças Públicas: *Paula Lopez Mello* (Titular); e) Secretaria Municipal da Habitação: *Maristela Fisher* (Titular);

**\*representantes de entidades não-governamentais, eleitos através do Fórum DCA:** a) Entidades de assistência social e atendimento à criança e ao adolescente: *Rita Elisa Leissmann Neis* (Titular) e *Júlio César Prati* (Suplente); b) Área da saúde escolhido entre os hospitais, associações de médicos, associação de odontólogos e afins: *Vanusa Tavares de Oliveira* (Titular) - AUSENTE (Fazendo um acolhimento); c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Dra. *Siliane Ariotti* (Titular); d) Associações de Moradores de Bairros e Associações Comunitárias de Farroupilha: *Paulo Ricardo Scariot* (Titular); e) Um representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais: *Viviane Paula Rosa* (Titular) e *Marilisa de Almeida* (Suplente);

**\*membros juvenis, com idade entre quatorze e dezoito anos, sendo:** a) Um membro indicado pela Coordenadoria da Juventude: *Leticia Agazzi* - AUSENTE; b) Um membro indicado pelo Fórum DCA: *Daniela Melo Pinheiro* (Titular).

Paulo Ricardo Scariot iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Num primeiro momento, recebemos Keli Arsego, da SEDUC, para falar um pouco sobre o Seminário: Um Município para crianças e adolescentes, do qual participou nos dias 02 e 03 de agosto de 2017, em Esteio, referente ao Ciclo de Formação do Programa Prefeito Amigo da Criança. O COMDICA valida a participação do Prefeito no Programa e é importante acompanhar as etapas da agenda de trabalho proposta e cumprir cada uma delas, que possuem um prazo específico de abertura e encerramento para preenchimento dos dados. Foi feita a prestação de contas de julho. Sugestão de modelo de ata da Assembleia Geral – eleição e posse da diretoria de entidades, para que o COMDICA possa expedir Atestados de Pleno e Regular Funcionamento com segurança e veracidade das informações. A sugestão apresentada foi de que esse modelo seja adotado de maneira uniforme pelas entidades quando da apresentação dos cadastros junto ao COMDICA e para projetos, tendo sido aprovada por unanimidade. Sugestão de que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seja realizada de quatro em quatro anos, conforme o calendário nacional. A sugestão foi aprovada por unanimidade. As entidades beneficiadas com o FMCA foram informadas através de e-mail para enviarem informações necessárias, conforme descrito no parecer das prestações de contas apresentadas, relativas ao primeiro trimestre. Recebemos as seguintes respostas: \*Grupo Escoteiro Rouxinol da Serra - Apresentou relação de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha  
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713  
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

beneficiários; \*CPM EMEF Angelo Venzon Neto – Justificou por e-mail que nos meses de março e abril, por falta de profissional, não foram desenvolvidas as atividades referentes à Oficina de Danças Tradicionalistas Gaúchas. Em maio, quando as atividades iniciaram, ficou acordado com o Professor de Dança que nos meses de agosto e setembro, em virtude dos ensaios destinados ao Concurso Farroupilha Bem Gaúcha, a carga horária referente aos meses anteriormente citados seria recuperada/compensada. Deste modo, em agosto e setembro, ao invés de 4h semanais, os alunos participarão de 8h semanais de atividades. Nestes mesmos dois meses, o pagamento será realizado de forma a compensar os valores que não foram utilizados em março e abril. Portanto, o professor receberá, em agosto e setembro, o valor de R\$ 1.400,00 mensal. Por unanimidade, mantém-se a decisão da assembleia anterior: Deve ser revisto o valor previsto para utilização em março, pois não foi desenvolvida, no mês de março, a parte do projeto relativa às danças tradicionais, e só haverá pagamento dos profissionais quando efetivamente tiverem início as aulas dessa modalidade \*CPM EMEF João Grendene - Apresentou relatório de atendimentos realizadas de março a julho, anexo na prestação de contas do 1º trimestre, apresentada no prazo solicitado ; \*CPM Colégio Estadual São Tiago - Apresentou relatório quantitativo de atendimentos de março; \*CPM EMEF Zelinda Rodolfo Pessin - Ofício solicitando esclarecimento quanto a devolução da parcela referente ao mês de março, se pode acontecer a qualquer momento ou somente ao final do projeto. A devolução pode ser feita até o mês de dezembro de 2017. Cadastro expedido: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e renovação de cadastros: CPM EMEF João Grendene e Fundação Nova Vicenza de Assistência. Foi apresentado pela Coordenadora do Conselho Tutelar o relatório dos atendimentos prestados e atividades realizadas no mês de junho de 2017. Nada mais tendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Paulo Ricardo Scariot - UAB \_\_\_\_\_

Vinicius Grazziotin de Cezaro - Sec. Mun. de Educação \_\_\_\_\_

Ivana Menzen Vigolo - Sec. Mun. de Educação \_\_\_\_\_

Giselle Rombaldi Somacal - Sec. Mun. de Saúde \_\_\_\_\_

Igor José Berger - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social \_\_\_\_\_

Paula Lopez Mello - Sec. Mun. de Finanças \_\_\_\_\_

Maristela Fisher - Sec. Mun. de Habitação \_\_\_\_\_

Rita Elisa Leissmann Neis - Mão Amiga \_\_\_\_\_

Júlio César Prati - Grupo Escoteiro Rouxinol da Serra \_\_\_\_\_

Siliane Ariotti - OAB \_\_\_\_\_

Viviane Paula Rosa - APAE \_\_\_\_\_

Marilisa de Almeida - AMAFA \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha  
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713  
E-mail [comdica@farroupilha.rs.gov.br](mailto:comdica@farroupilha.rs.gov.br) e [comdicafarroupilha@gmail.com](mailto:comdicafarroupilha@gmail.com)

Daniela Melo Pinheiro - Membro juvenil - Fórum DCA \_\_\_\_\_

Maria Beatriz Damin Breda - Conselho Tutelar \_\_\_\_\_

Jaqueline Tempas - Vice-diretora da EMEF João Grendene \_\_\_\_\_